



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 027/2012-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 23/04/2012.

Aprovar o Termo Aditivo II ao Termo de Convênio nº 022/2009 e o respectivo Plano de Trabalho celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico - FADEC.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Considerando o disposto no Artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 008/2008-COU.

Considerando o disposto no Parecer nº 164/2012-PJU.

Considerando o disposto no Processo 11238/2009.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo Aditivo II ao Termo de Convênio nº 022/2009 e o respectivo Plano de Trabalho celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico – FADEC, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do referido Termo até 30 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 11 de abril de 2012.

Sandra Marisa Pelloso.
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 30/04/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)